

DECRETO Nº 1966 DE 21 DE MAIO DE 1990.

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento ocorrido na manhã hoje, do prestigioso cidadão **DR. DIÓGENES DE SOUZA;**

Considerando que o infeliz acontecimento causou grande comoção não só neste município, mas em toda região.

Considerando a grande participação de DR. DIÓGENES DE SOUZA em toda a vida política e administrativa do município de Iturama-MG, onde sua presença foi assinalada de forma marcante, através de um grande trabalho em prol de nossa terra.

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste angustioso momento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial dias no município de Iturama-MG, em face do ocorrido nesta data do DR. DIÓGENES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto' pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 21 de Maio de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal-